



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **05 a 17 de abril de 2016**, as inscrições do Concurso Público para os cargos abaixo relacionados. As provas serão realizadas no dia **07 de maio de 2016**, nos horários abaixo estabelecidos e nos termos do *Edital de Abertura*. O local das Provas será divulgado no *Edital de Homologação* das inscrições. Os candidatos devem comparecer ao local das provas **30 (trinta) minutos** antes do horário de início, munidos do **Cartão de Inscrição, Documento de Identificação com foto** e caneta na cor azul ou preta.

Cargos	Nº de Vagas	Horas Semanal	Salário Mensal	Escolaridade *Obs¹.	Taxa de Inscrição	Horário da Prova
Assistente Social	01	40:00	4.142,16	Ensino Superior	129,44	08:30
Engenheiro Civil	01	35:00	4.142,16	Ensino Superior	129,44	08:30
Farmacêutico	01	40:00	4.142,16	Ensino Superior	129,44	08:30
Nutricionista	01	30:00	3.313,73	Ensino Superior	113,26	08:30
Motorista *Obs².	CR	44:00	1.656,86	4ª Série Ens. Fund.	80,90	08:30
Servente Geral	01	44:00	1.012,53	4ª Série Ens. Fund.	80,90	08:30
Auxiliar Administrativo	CR	35:00	2.209,15	Ensino Médio	97,08	13:30

***Obs1.:** O candidato deverá apresentar comprovante de escolaridade de acordo com a exigência para cada cargo, por ocasião da posse.

***Obs2.:** O candidato para o cargo de Motorista deverá portar CNH categoria mínima "D" para a realização da Prova Prática de Serviço.

As inscrições deverão ser feitas *exclusivamente* via internet na forma especificada no Edital de Abertura, disponível nos sítios www.colinasrs.com.br e www.schnorr.com.br e afixado no quadro de publicações do Município de Colinas, a contar das 10 (dez) horas do dia 05/04/2016. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Colinas ou pelo fone: (051) 3760-4000, no horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2016.

Irineu Horst,
Prefeito Municipal